



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 026/2014 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00334

PREGÃO ELETRÔNICO N.09/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 11.777.162/0001-57
ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Lote 50/60, S/N, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, salas 824 a 842 (pares), Brasília – DF, 70.333-900
TELEFONE: (61) 3224-1661 (61) 98165-5956
E-MAIL: comercial@basis.com.br ; financeiro@basis.com.br ; miguel.negrelli@basis.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI – Diretor -Presidente
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora - Geral

DADOS DO APOSTILAMENTO
OBJETO: reajuste negativo de -1,7241700%, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2017, sobre o valor do Contrato n. 26/2014-CJF
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n. 10.192/2001, art. 3º, Lei 8.666/1993, art.65, § 8º, c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato, e, no que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00334.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/4/2016 a 26/12/2017
VALOR UNITÁRIO DO PONTO DE FUNÇÃO: R\$ 497,97 a partir de 27/8/2017
VALOR DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 1.991.880,00 - 27/12/2017 a 26/8/2019
UNIDADE FISCALIZADORA: STI

HISTÓRICO DO CONTRATO
Contrato: prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de <i>software</i> em regime de Fábrica de <i>Software</i> . Vigência: 27/8/2014 a 26/4/2016. Valor do Contrato: R\$ 1.643.760,00.
1º Apostilamento: adequação da redação da Cláusula Décima Primeira – Da Garantia, com o texto disposto no item 6.11 do Anexo I – Termo de Referência – do Contrato.
I Termo Aditivo: adequação da Cláusula Décima Terceira – Do Reajuste com o texto disposto no item 11 do Anexo I – Termo de Referência.
2º Apostilamento: reajuste de 7,76%, a partir de 27/8/2015 sobre o valor do Contrato. Valor do PF: R\$ 442,83
II Termo Aditivo: prorrogação, por 20 (vinte) meses da vigência do Contrato. Vigência:27/4/2016 a 26/12/2017. Valor do PF: R\$ 442,83
III Termo Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, referente à majoração da alíquota do INSS de 2% para 4,5%, com efeitos a partir de 1º/12/2015. Valor do PF: R\$ 454,42.
3º Apostilamento: reajuste de 11,5062%, sobre o valor do Contrato, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2016. Valor do PF: R\$ 506,71.
IV Termo Aditivo: prorrogação por 20 meses da vigência do Contrato. Vigência: 27/12/2017 a 26/8/2019. Valor do PF: R\$ 506,71

001



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 026/2014 – CJF

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato, firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, para prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de *software* em regime de fábrica de *software*.

1. OBJETO:

1.1. O objeto deste Apostilamento consiste no **reajuste negativo de 1,7241700%**, com efeitos a partir de **27 de agosto de 2017**, sobre o valor do Contrato n. 026/2014 - CJF, firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF n.11.777.162/0001-57, com sede no SCS Quadra 08, Lote 50/60, S/N, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, salas 824 a 842 (pares), Brasília - DF, pela superveniência de disposição legal, conforme a seguir:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n. 10.192/2001, art. 3º, Lei 8.666/1993, art.65, § 8º, c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato, e, no que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00334.

3. VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor unitário do Ponto de Função (PF) passa para **R\$ 497,97 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)**, com efeitos a partir de **27 de agosto de 2017**, conforme a seguir:

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Serviços de desenvolvimento e manutenção em regime de fábrica de <i>software</i>	4.000	Ponto de Função	R\$ 497,97	R\$ 1.991.880,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste Termo correrá à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União, PTRES:085322, Natureza de Despesa: 3390.39.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

5. GARANTIA

5.1. Para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, a CONTRATADA poderá requerer a redução do valor da garantia contratual **em R\$ 1.748,00 (mil setecentos e quarenta e oito reais)**, ficando o valor total da garantia em **R\$ 99.594,00 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais)**, nos termos do artigo 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Brasília - DF, 12 de dezembro de 2017.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal